



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº311 DE 25 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: "ABRE Crédito Adicional Especial no valor de **R\$654.804,59** (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.585 de 24 de março de 2022.

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor **R\$654.804,59** (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.23	Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.1019.1.379	Reforma e cobertura da Quadra da Boca do Mato	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	477.500,00
4.4.90.51.00 (contrapartida)	Obras e Instalações	177.304,59
TOTAL		654.804,59

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, Convênio e a anulação parcial de dotações na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme documentos em anexo.

- **Convênio** com o Ministério da Cidadania / Plataforma Mais Brasil, proposta nº004774/2019, Caixa Econômica Federal, no valor total de R\$477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) com o objetivo Reforma e cobertura da quadra do bairro Boca do Mato no Município de Barra do Piraí, referente ao valor principal.
- **Anulação** parcial de dotações no valor de R\$177.304,59 (cento e setenta e sete mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos, referente a contrapartida).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

	MINISTERIO DA CIDADANIA PLATAFORMA +BRASIL
Nº / ANO DA PROPOSTA: 004774/2019	
OBJETO: Modernização das Quadras no Município de Barra do Pirai/RJ.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Ampliar o apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: Ampliação e democratização de práticas esportivas, por meio de ações intersetoriais na parceria com outros Ministérios, em consonância com o Planos Nacionais em vigente na Federação.	
PÚBLICO ALVO: Crianças, jovens e adultos das comunidades a serem beneficiadas nesta proposta.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Com as adequações a serem realizadas nos equipamentos esportivos, teremos a oportunidade de implantar/ampliar as atividades esportivas e recreativas nas comunidades, solucionando os problemas de ociosidade, evasão escolar e tráfico de drogas.	
RESULTADOS ESPERADOS: Com as adequações a serem realizadas, desejamos diminuir o tempo ocioso dos moradores idosos, ofertando melhores práticas esportivas e recreativas, diminuir a evasão escolar e diminuir a inclusão de crianças e jovens no mundo das drogas.	
1 - DADOS DO CONCEDENTE	
CONCEDENTE: 55000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA CIDADANIA
CPF DO RESPONSÁVEL: 199.714.780-72	NOME DO RESPONSÁVEL: OSMAR GASPARINI TERRA
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanda dos Ministérios Bloco "A"	CEP DO RESPONSÁVEL: 70046-900

Número da Meta	Item de Investimento	Descrição da Meta	Quantidade	Unidade	Repasse da Meta	Contrapartida da Meta	Total da Meta	Submeta	Situação
I	Esportes	Reforma e cobertura quadra Boca do Mato	382.95	M2	477500	177304.59	654804.59	1.1 - Reforma e cobertura quadra Boca do Mato	1